



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

EDITAL DE HASTA PÚBLICA DE IMÓVEIS Nº 3/2020

O Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT FAZ SABER, atodos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 24.07.2020, às 9h30.**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

a concertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM –Rodovia Manoel Urbano, 7 - Zona Rural – Iranduba -AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859 do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.1. PROCESSO Nº 0000297-62.2017.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: ELIAS FAIAL TORRES e outros (22)

RÉU: D DE AZEVEDO FLORES - ME e outros

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$338.445,46 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); penhoras averbadas no rosto dos autos e pedidos de abandonamentos averbados.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel constante no registro imobiliário Matrícula nº 5.291, ficha 01, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Protestos - 1º Ofício, conforme abaixo descrito: IMÓVEL: - UM TERRENO situado à Rua Emílio Moreira, número 1550, Praça 14 de Janeiro, desta cidade, com perímetro de 133,50 metros lineares, e um área de 547,08 metro quadrados, limitando-se pela frente, oeste, com a Rua Emílio Moreira, por uma linha de 10,60metros; lateral direita Norte, com Raimundo José Barbosa, por uma linha de 57,20 metros lateral esquerda-Sul, com Maria Luíza de Aquino, por um Alina de 57,20metros; e fundos, Leste, com o Patrimônio Municipal, por um alinhamento de 8,50metros.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos: I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO) do presente Edital;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.2. PROCESSO Nº 0000196-89.2017.5.11.0018 1ª Hasta Pública

AUTOR: EDSON DA SILVA SOARES

RÉU: ZAMIA M DE OLIVEIRA HEBRON, ZAMIA MOURA DE OLIVEIRA HEBRON, HEBRON LOGISTICA LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$32.548,01 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo)

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL – Lote de Terras, nº 31, Quadra “E – 2”, do Condomínio “ALPHAVILLE MANAUS 2”, localizado na Avenida José Augusto Loureiro, sem número, margem esquerda da Estrada do Turismo, antiga Avenida Perimetral Thales Loureiro, sem número, Bairro da Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário de Manaus, mede 15,99m em curva, de frente para a Rua E1; na lateral direita, de quem da Rua olha para o lote, mede 30,00m, confrontando com o lote 30; na lateral esquerda, mede 30,00m, confrontando com o lote 32; nos fundos, mede 14,48m em reta, confrontando com o lote 06, encerrando uma área de 457,97m². Imóvel transferido à ADQUIRENTE: HEBRON LOGÍSTICA LTDA., sociedade empresária, transcrito sob a escritura pública de matrícula de nº 54.455 das notas do tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrado às fls. 1-1v, livro 2, pertencente a HEBRON LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 08.789.805/0001-7, situado na AVENIDA JOSE AUGUSTO LOUREIRO, 31 - 1/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região 3 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

acesse a edição correspondente do DEJT. Consulta QD E-2 - CD ALPHAVILLE MANAUS 2 - PONTA NEGRA - MANAUS - AMAZONAS, CEP 69037-225. Matrícula IPTU nº 436108.

OBSERVAÇÕES:

1. Há débitos de IPTU no valor de R\$1.451,48 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
2. Há débitos condominiais em atraso de julho de 2018 a setembro de 2019, no valor de R\$9.581,34 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), cujo pagamento é de responsabilidade do arrematante, conforme disposto no item 9.8 do presente edital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.3. PROCESSO CENTRALIZADOR DAS EXECUÇÕES REUNIDAS NO NAE-CJ: 000022-50.2016.5.11.0007 4ª Hasta Pública

EXEQUENTE: MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADA: J M SERVICOS PROFISSIONAIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.192.312,60 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL situado na margem esquerda da Rodovia BR-174, nº 04, Gleba 01, KM 12, do imóvel denominado Efigênio Ferreira de Salles localizado no município de Manaus, Estado do Amazonas, com uma área de 24 hectares 89 ares e 62 centíares (24, 8962 ha), matrícula 20413, registrado no 3º. Ofício - Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, de propriedade da executada. O imóvel localiza-se na área rural do entorno da cidade de Manaus, distando apenas 12 km da barreira da Av. Torquato tapajós, em área de fácil acesso, sem restrição de tráfego em época de chuvas por fazer frente com a BR-174, que é uma rodovia federal asfaltada e com tráfego permanente, estando a área coberta por vegetação nativa, sendo, portanto avaliado como terra nua.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos: I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.4. PROCESSO Nº 0001229-77.2015.5.11.0053 1ª Hasta Pública

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - RR

RÉU: J. L. SERVICOS LTDA - EPP, MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$64.805,53 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

DADOS DO BEM:IMÓVEL: Matrícula nº 17520, aforado do patrimônio municipal nº 444, da Quadra nº 35, Bairro: Asa Branca, Zona: 10, Boa Vista, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua: Manoel da Silva Mota (C-01), medindo: 15 metros; Fundos com: Lote n.º 582, medindo: 15 metros; lado Direito com: Lote n.º 459, medindo: 40 metros e lado Esquerdo com: Lote n.º 429, medindo 40 metros, área total de 600 metros quadrados, em nome de: MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA - CPF 080.966.943-91. Endereço atual: RUA MANOEL DA SILVA MOTA, 863 - ASA BRANCA - BOA VISTA - RORAIMA. Benfeitorias: Contém uma casa de alvenaria, com sala, cozinha, três Quartos, piso em revestimento cerâmico e uma sala comercial ao lado, que serve de Quarto.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.5. PROCESSO Nº 0001199-87.2011.5.11.0051 1ª Hasta Pública

AUTOR: UNIÃO FEDERAL - REPRESENTADA POR PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA - 1º GRAU

RÉU: IZAIAS FARIAS DE ASSIS - ME, IZAIAS FARIAS DE ASSIS VALOR DA EXECUÇÃO: R\$16.179,56 (dezesesseis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL - 01 (um) Lote de terras urbano nº 13, da Quadra n.º 72, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Piscicultura, Boa Vista, com os seguintes limites e metragens: FRENTE com a Rua C-28, medindo 15,00 metros; FUNDOS com o lote nº 06, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO com o lote nº 14, medindo 34,00 metros e LADO ESQUERDO com o lote nº 12, medindo 34,00 metros, ou seja, a área total de 510,00 metros quadrados, registrado no Livro 2/Registro Geral do Cartório de Imóveis da Comarca de Boa Vista, sob a matrícula nº 22830 (matrícula anterior 5034) da referida serventia. Endereço atual: Rua Vicente Tavares de Melo, s/nº, Bairro Dr. Silvio leite (ao lado do imóvel de nº 843). Benfeitorias: sem construções no local. VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

OBSERVAÇÃO: Existe débito de IPTU com a Prefeitura de Boa Vista, no valor de R\$8.008,03 (oito mil oito reais e três centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.6. PROCESSO Nº 0002102-73.2014.5.11.0001 1ª Hasta Pública

AUTOR: FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RÉU: CONSTRUTORA SINTESE LTDA - ME, JOSE ROBERTO COSTA FELIZARDO, VALDA PEREIRA DA COSTA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$129.741,49 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DADOS DO BEM : imóvel de MATRÍCULA 1.734, FICHA 01, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, terreno em forma retangular, com uma área de 1.100m², medindo 20m de largura (pela Av. Mário Ypiranga) por 55m de comprimento (pela Rua Carlos Lacerda - antiga Rua Pará, Adrianópolis), esquina das referidas vias. Atualmente, no local funciona um bar denominado Decreto 92, onde existe uma quadra de footvolley, além de seis containeres que são utilizados como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

alojamento, bar, banheiros e depósito; uma área coberta (mezanino), que é utilizada como palco; e uma área lateral de aproximadamente 3x5m utilizada para servir comidas e bebidas. Segundo informações colhidas no local, a estrutura atual foi idealizada e construída pelo locatário denominado Decreto 92, o qual executou a terraplanagem do terreno e a montagem da infraestrutura em alvenaria e em ferro. O terreno pertence à ré e seus sócios e foi locado para a exploração do bar que funciona aos domingos e eventualmente aos feriados, tendo começado a funcionar como local de eventos a partir de outubro de 2017, pois até então era utilizado 1/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região 4 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT. Consulta regularmente pela ré para guardar seu maquinário. As dimensões constantes da matrícula 1734 divergem da metragem do terreno colhida in loco . Ocorre que o terreno hoje está sendo utilizado em dimensão maior daquela constante da matrícula, apresentando-se com testada principal de 21,55m (frente) e aproximadamente 147,09m de profundidade (fundos) o que caracteriza a posse de uma área contínua nos fundos, ou seja, o proprietário se utiliza de uma área de aproximadamente 3.169,98m², ocupando terras, possivelmente, do patrimônio público, diferente do que consta na matrícula do imóvel (20x55m e correspondente a 1.100m²), fato que foi comprovado in loco, assim também como consta da matrícula do IPTU do imóvel. VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos: I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

(dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

OBSERVAÇÕES:

1. O bem também está penhorado nos autos do processo nº 0000843-29.2013.5.11.0017, entre partes: ALBERTO GOMES DOS SANTOS E CONSTRUTORA SÍNTESE LTDA., para pagamento do valor de R\$76.325,01 (setenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo).
2. O imóvel possui débitos junto à Prefeitura de Manaus de 2018 (R\$30.207,70) e 2019 (R\$26.263,48).
3. Existe débito inscrito em Dívida Ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.7. PROCESSO Nº: 0002679-41.2016.5.11.0014 1ª Hasta Pública

AUTOR: SILVANE DA SILVA LOPES

RÉU: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA, PAULO ROBERTO DA SILVA
COIMBRA, JOSE MANOEL HENRIQUE

VALOR DA EXECUÇÃO:

DADOS DO BEM: IMÓVEL LOTE DE TERRAS sob o nº 04, da quadra 10, situado na Rua dos Remansos, do loteamento PORTO MARINA TAUÁ I, CENTRO TURISTICO DE TAUÁ- Manaus/AM, com uma área de hum mil, cento de dezessete metros e vinte centímetros quadrados (1.117,20m²), registrado junto ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 25240, do Livro 02, do Registro Geral.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.8. PROCESSO Nº 0010371-20.2013.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: PEDRO DOS SANTOS ALVES COSTA

RÉU: MASP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME, LEONARDO AUGUSTO NEVES DA COSTA, FRANCISCO JOSE DA COSTA AIRES, ROBERIO CASTRO DE OLIVEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.332,78 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Imóvel matrícula 45.876, apartamento de nº. 102, Bloco B, do Condomínio Juliana II, situado na Rua Recife, nº. 150 bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, constituído de sala d estar, cozinha, 03 (três) varandas, 02 (dois) dormitórios, uma suíte, WC social, área de serviço, com área total de 130,12m2, área privativa de 89,04m2, com direito a uma vaga de garagem, edificado em terreno próprio.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.9. PROCESSO Nº 0000001-85.2018.5.11.0013 1ªHasta Pública

AUTOR: RAULDINELY TORRES MENEZES

RÉU: P. S. R. COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

DADOS DO BEM: 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MARQUÊS DE CARAVELAS, FORMADO PELOS LOTES DE TERRENO 9 E 11, DA QUADRA B-17, LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 1.600,00 M2, ABRANGIDA POR UM PERÍMETRO DE 160,00MLS, MEDINDO 40,00M DE FRENTE, POR 40, OOM DE FUNDO, LINHA DE PENETRAÇÃO, LIMITANDO-SE AO NORTE, PARA ONDE FAZ FRENTE, COM A REFERIDA RUA MARQUÊS DE CARAVELAS, AO SUL COM LOTES NÚMEROS 10 E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

12, DA MESMA QUADRA, A LESTE COM O LOTE NÚMERO 13, DA MESMA QUADRA E OESTE COM O LOTE 7, AINDA DA MESMA QUADRA. O IMÓVEL ESTÁ MATRICULADO SOB O NÚMERO 13.049, DO LIVRO 2, DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DA CIDADE DE MANAUS - AM, E POSSUI UMA CASA CONSTRUÍDA, AMPLA, COM QUATRO QUARTOS, SALA, COZINHA/COPA, BANHEIROS, GARAGEM, QUARTO EXTERNO, PISCINA E LAVANDERIAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.10. PROCESSO Nº 0010612-85.2013.5.11.0009 1ª Hasta Pública

AUTOR: CARLOS SANTANA SILVA

RÉU: JOSE ROBERTO PERIN, JANE DE FREITAS BIGHETTI PERIN

VALOR DA EXECUÇÃO: NÃO CONSTA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA

DADOS DO BEM: UMA CASA localizada na Rua Orlandia (antiga Rua Ajuricaba), 134 – casa 04 A – Condomínio Miraflores, com área de 344,50m² e área construída de 146,68m², em um pavimento, contendo garagem semicoberta, varanda, estar/jantar, um lavabo, escritório, banheiro 1/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região 5
Data da Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT. Consulta social, dois quartos, uma suíte com closet, cozinha, área de serviço e sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa sumidouro. O Imóvel está em bom estado de conservação, localizado em um condomínio fechado, com cinco casas no total, portaria central, em local de fácil acesso, bem localizado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.11. PROCESSO Nº0001556-17.2016.5.11.0011 1ª Hasta Pública

AUTOR: BRUNA MAFRA DA SILVA

RÉU: R&B PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA, TENORIO ROQUE DOS SANTOS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$20.526,94 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

DADOS DO BEM: IMÓVEL descrito na matrícula 42.569, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na AVENIDA DO TURISMO, s/nº, Lote de Terras sob o nº 311, QUADRA A-1, do Condomínio Residencial “Praia dos Passarinhos”, TARUMÃ, MANAUS - AM - CEP: 69041-010, com área total de 800,00m²

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.12. PROCESSO Nº 0000552-92.2018.5.11.0101 1ª Hasta Pública

AUTOR: SAMMELY CHRIS ALCANTARA CRUZ

RÉU: INSTITUTO BOI-BUMBA GARANTIDO, ASSOCIACAO FOLCLORICA BOI BUMBA GARANTIDO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Uma parte de um imóvel pertencente à Executada, situado na ESTRADA ODOVALDO NOVO S/N, CIDADE GARANTIDO, com uma área de 8.404,34m². O imóvel possui uma área construída de 2.230,29m², sendo uma das áreas construída de alvenaria, coberto com telhas de plástico e esteios de ferro galvanizados e madeiras, contendo no primeiro andar seis camarotes, dois banheiros, masculino e feminino, na parte de baixo (térreo) possui duas salas. Um palco construído de madeira, coberto com telhas de plástico, esteios de ferro galvanizado e madeiras, contendo pelo lado esquerdo dois escritórios e um bar, estes pela parte de cima; contém dois camarotes, pelo lado direito possui dois banheiros, um masculino e o outro feminino, e um bar,

VALOR DA AVALIAÇÃO JUNTAMENTE COM SUAS BENFEITORIAS: R\$2.606.897,80 (dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

OBSERVAÇÃO:

1. Constam débitos de ALVARÁ matrículas 201093, 203246 e 204441 referentes aos anos 2015,2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
2. Matrículas de IPTU 004609 e 010672, cadastradas como ISENTO.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.13. PROCESSO Nº 0002040-20.2016.5.11.0015 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOAQUIM PAULA DE OLIVEIRA

RÉU: VILA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 33.734,08 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

DADOS DO BEM: 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NARUA CLOVIS BARRETO, S/N, LOTE 0140, QUADRA 0051, SÃO JORGE, CEP: 69.030-120 REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, MATRICULA 17793, medindo vinte metros(20,00m) de frente por vinte metros (20,00m) de fundos. O terreno está murado, com dois portões de entrada, sem outras edificações.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$70.000,00 (setenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

OBSERVAÇÃO: Existem débitos fiscais junto à Prefeitura de Manaus, no valor de R\$1.814,35 (um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

LANCE MÍNIMO CONFORME MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, pelo valor da avaliação.

O bem imóvel deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipo de tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região. Original assinado DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

Juiz Coordenador do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região